



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Vereador Márcio Reis

JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal o Instituto Superação, com sede nesta Capital, constituída em 29 de janeiro de 2016. Instituição sem fins lucrativos, que tem por finalidade promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Sendo merecedora portanto do reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade em que atua.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Pares para aprovação.

Câmara Municipal de Palmas-TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO REIS
Vereador